



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE SEI-Nº 24, DE 09 DE JULHO DE 2026

Altera a composição da Comissão de Prerrogativas Médicas.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Prerrogativas Médicas passa a atuar com a seguinte composição:

- I – Jilvan Pinto Monteiro;
- II – Ana Jovina Barreto Bispo;
- III – Andréia Diniz Franco Maciel Silva;
- IV – José Hamilton Maciel Silva Filho;
- V – José Eduardo de Assis Silva;
- VI – Osvaldo Alves de Menezes Neto;
- VII – José Elerton Secioso de Aboim;
- VIII – Alexandre Dantas Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Portaria CREMESE N°. SEI-37/2024.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2026.

Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 09/07/2026, às 16:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4521468** e o código CRC **449FECC5**.

Referência: Processo SEI nº 26.25.000001237-9 | data de inclusão: 09/07/2026